



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.807

De 10 de junho de 2008

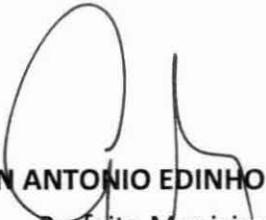
Denomina **IZABEL FERRAZ SAMPAIO CARMAGNANI** a Piscina de Hidroterapia do Complexo Esportivo Municipal da Fonte Luminosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de junho de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **IZABEL FERRAZ SAMPAIO CARMAGNANI** a Piscina de Hidroterapia do Complexo Esportivo Municipal da Fonte Luminosa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2008 (dois mil e oito).



EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano



EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANDEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. ("PC").